

1.

1-A) O CPB poderá enviar via e-mail o contrato à empresa vencedora?

RESPOSTA: Sim, será enviado via e-mail.

1-B) O CPB aceitará assinatura digital?

RESPOSTA: Sim, desde que seja assinatura digital válida de acordo com a legislação vigente.

2) No edital consta:

Porém no quadro de colaboradores, da página 36 até a página 48, temos um total de 532 vidas e um valor total do capital em R\$ 64.491.185,36.

2-A) São 544 ou 532 vidas? Se foram 544, passar as informações, os dados das 12 vidas faltantes!

RESPOSTA: São 544 vidas, conforme item 5.1.1 do Termo de Referência. Em razão da discrepância com a relação de vidas, informo que iremos republicar edital com relação atualizada com todas as informações.

2-B) São R\$ 65.908.459,92 ou R\$ 64.491.185,36 de total do capital?

RESPOSTA: O capital total segurado é de R\$ 65.908.459,92, conforme item 5.2 do Termo de Referência.

2-C) No quadro de colaboradores, da página 36 até a página 48 não consta nenhuma vida com salário de R\$ 900,00 e sim R\$ 990,00.

Podemos entender que o correto é um salário de R\$ 990,00?

RESPOSTA: O menor valor de um salário é R\$ 990,00.

2-D) Podemos entender que as vidas com salário de R\$ 990,00 o capital será limitado a R\$ 23.760,00 (R\$ 990,00 x 24) e não a R\$ 21.600,00?

RESPOSTA: Sim, o capital será limitado a R\$ 23.760,00 (R\$ 990,00 x 24).

Podemos entender que a vida com salário de R\$ 61.053,57 o capital será limitado a R\$ 1.400.000,00 e não a R\$ 1.465.285,68 (R\$ 61.053,37 x 24)?

RESPOSTA: O capital será limitado a R\$ 1.400.000,00.

3) No edital consta:

3A) Por favor, informe os afastados na relação de vidas, juntamente com o motivo do afastamento e o nº do Cid!

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

4) No edital consta:

4-A) Podemos entender que a cobertura de auxílio emergencial por morte é a cobertura de auxílio alimentação?

RESPOSTA: Sim, equipara-se ao auxílio alimentação.

5) No edital consta:

5-A) Algumas empresas seguradoras não operam com a prestação do serviço propriamente dita. Nos casos em que as empresas seguradoras não operarem com a prestação do serviço, o CPB aceitará a indenização da referida cobertura via reembolso?

RESPOSTA: Será aceita a cobertura via reembolso.

6) O CPB aceitará o certificado individual do seguro via e-mail, no qual é enviado mensalmente juntamente com o faturamento?

RESPOSTA: Sim, será aceito via e-mail.

7) Qual a seguradora atual?

RESPOSTA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43.

8) Qual o valor da última fatura emitida e quantas vidas continham nesta fatura?

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

9) Houve sinistro nos últimos 3 anos (36 meses)?

Se sim, quantos, quais as coberturas afetadas e qual o valor total indenizado?

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37

10) Deverá ser emitida uma apólice/cobrança com todas as vidas ou a apólice/cobrança deverá ser emitida por subgrupo?

RESPOSTA: A apólice será individual (por vida).

11) Qual o valor estimado para este pregão?

RESPOSTA: Informamos que o valor estimado seguirá em sigilo até o final da fase de lances da licitação, devendo cada participante lançar sua melhor proposta de preços.

1. O grupo de colaboradores possui seguro vigente, se não quando venceu o último contrato?

RESPOSTA: Sim, possuímos contrato vigente.

1.1. Qual é a seguradora que detém as apólices e/ou qual a última seguradora contratada?

RESPOSTA: A empresa que detém as apólices de todos os colaboradores é a BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43.

1.2. As coberturas e os capitais solicitados no edital são os mesmos das apólices atuais/anteriores?

RESPOSTA: Sim, mesmos benefícios, para continuidade da prestação dos serviços.

1.3. Qual a taxa (custo) atualmente praticada para cada apólice?

RESPOSTA: Mensalmente R\$ 35,23, por vida.

1.4. Qual o valor das últimas faturas quitadas de cada apólice?

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

1.5. Qual o número de segurados das últimas faturas quitadas de cada apólice?

RESPOSTA: A última apólice constava com 530 vidas.

1.6. Qual o montante de sinistros indenizados nos últimos 36 (trinta e seis) meses de cada apólice?

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021	R\$ 155.978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021	R\$ 313.356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023	R\$ 155.978,37
VALOR TOTAL:		R\$ 625.313,48

1.7. Disponibilizar relação individual de sinistros com datas, causa e valores.

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021	R\$ 155.978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021	R\$ 313.356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023	R\$ 155.978,37
VALOR TOTAL:		R\$ 625.313,48

2. Entre os servidores a serem segurados, há afastados ou aposentados?

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

Não temos colaboradores aposentados.

2.1. Em caso de haver afastados ou aposentados por invalidez, que devem ser considerados na apólice de seguro de vida, solicitamos envio da relação de afastados com as CIDs

RESPOSTA: Sim, deve serem considerados, conforme relação do item 2.

1. Qual a Seguradora atual?

RESPOSTA: Empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43.

2. Qual o valor da última fatura paga e quantas vidas estão ativas no último faturamento?

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses do último ano do Contrato?

RESPOSTA: Em média 530 vidas.

4. Qual o valor estimado para essa contratação?

RESPOSTA: Informamos que o valor estimado seguirá em sigilo até o final da fase de lances da licitação, devendo cada participante lançar sua melhor proposta de preços.

5. Solicito cópia da Apólice atual.

RESPOSTA: Tendo em vista que a apólice possui dados sensíveis, protegidos pela LGPD, informo que não temos como enviar via e-mail, todavia é oportunizado a qualquer cidadão ter vista pessoalmente aos autos do processo na sede do CPB.

6. A adesão ao seguro é compulsória ou facultativa?

RESPOSTA: Compulsória.

7. Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?

RESPOSTA: 14 anos de idade, sem limite máximo, conforme legislação trabalhista vigente.

8. Qual a taxa praticada atualmente e o histórico dos últimos 05 (cinco) anos.

RESPOSTA: Mensalmente R\$ 35,23, por vida, no último ano. Sofrendo leves variações decrescentes nos anos anteriores.

9. Informar os prêmios pagos mês a mês nos últimos 03 (três) anos.

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
--------	---------------------------	------------

MORTE NATURAL	22/11/2021	R\$ 155.978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021	R\$ 313.356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023	R\$ 155.978,37
VALOR TOTAL:		R\$ 625.313,48

10. Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?

RESPOSTA: Somente o IOF.

11. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA: Não.

12. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

RESPOSTA: A referida IN é aplicável a Administração Pública, não incidido ao CPB, considerando que o CPB é uma OSCIP. O percentual de impostos a serem retidos é de 6,15% (1,5% IR; 4,65% PIS/PASEP, COFINS e CSLL).

13. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações.

RESPOSTA: Sim.

14. Favor informar qual previsão para o início da vigência do contrato.

RESPOSTA: Imediatamente após o final da licitação e assinatura do contrato.

15. Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, CPF, sexo e data de nascimento. Ciente?

RESPOSTA: Ciente.

16. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente?

RESPOSTA: Ciente.

17. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente?

RESPOSTA: Ciente.

18. No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento.

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

19. Em caso de ter aposentados no grupo, informar se há carnesistas (aquele que paga o próprio seguro através de carnê) e qual a quantidade?

RESPOSTA: Não temos colaboradores aposentados.

20. Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021	R\$ 155.978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021	R\$ 313.356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023	R\$ 155.978,37
VALOR TOTAL:		R\$ 625.313,48

21. Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep?

RESPOSTA: Ciente.

22. Em caso de morte por acidente, o valor da indenização será de 24x o salário base ou será de 48x o salário base do segurado?

RESPOSTA: 24x o salário base do segurado.

23. Essas duas causas de mortes (natural e acidental) estão inseridas na cobertura de MORTE QUALQUER CAUSA (MQC). O CPB está de acordo com a nomenclatura de MORTE QUALQUER CAUSA (MQC), uma vez que essa é a nomenclatura da nossa cobertura de morte natural e morte acidental cadastrada junto a Susep? Trata-se apenas de nomenclatura, por ser a registrada na SUSEP, em caso de morte, independente se for natural ou acidental será indenizado 24x o salário do segurado.

RESPOSTA: Ciente.

24. Qual o percentual da sinistralidade dos últimos 5 anos?

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021	R\$ 155.978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021	R\$ 313.356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023	R\$ 155.978,37
VALOR TOTAL:		R\$ 625.313,48

25. Referente ao suicídio:

Consta no Código Civil artigo 798 o seguinte:

“Art. 798. O beneficiário não tem direito ao capital estipulado quando o segurado se suicida nos primeiros dois anos de vigência inicial do contrato ou da, sua recondução depois de suspenso, observado o disposto no parágrafo único do artigo antecedente.

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese prevista neste artigo, é nula a cláusula contratual que exclui o pagamento do capital por suicídio do segurado.”

E na Resolução CNSP Nº 439, DE 04 DE JULHO DE 2022 consta:

“Art. 26. Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não poderá ser estabelecido prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso;”

Dessa forma o seguro terá carência de 2 anos no caso de suicídio ou sequelas decorrentes da sua tentativa. A CPB está ciente?

REPOSTA: Ciente.

25. Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?

RESPOSTA: Sim.

26. Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, não emitem notas fiscais, e sim apólice e faturas. O CPB está ciente?

RESPOSTA: Ciente.

27. Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto SEGURO VIDA EM GRUPO da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?

RESPOSTA: Ciente.

1. Favor, informar a seguradora detentora da apólice atual;

RESPOSTA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43.

2. Qual a sinistralidade dos últimos 5 anos (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)? E qual os valores totais de prêmio pagos dos últimos 5 contratos?

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37

3. Existem funcionários afastados? Em caso positivo informar individualmente cada caso com o respectivo CID - Código Internacional de Doenças

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

4. Possui aposentados? Caso seja positivo, gostaríamos de obter a relação. E a informação detalhada se a aposentadoria se deve por invalidez ou por tempo.

RESPOSTA: Não existem funcionários aposentados.

1) Enviar a relação (em Excel) com as informações de data de nascimento, sexo e salário dos 544 Funcionários, com a identificação dos afastados / aposentados por invalidez com os respectivos CID's;

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

Não temos funcionários aposentados.

Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante.

Demais informações informo que constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

2) Por regra de aceitação da Cia, para as novas inclusões com capitais a partir de R\$ 200.000,00 e/ou idades acima de 70 anos, será necessário o preenchimento de Proposta de Adesão com Declaração Pessoal de Saúde para análise e aceitação. O Órgão está de acordo com essa condição?

RESPOSTA: Ciente.

3) Também, por regra de aceitação da Cia, na emissão das faturas mensais, os aumentos de capitais com percentuais superiores a 20% e valores acima de R\$ 200.000,00 estarão condicionados ao preenchimento de Proposta de Adesão com Declaração Pessoal de Saúde para análise e aceitação. O Órgão está de acordo com essa condição?

RESPOSTA: Ciente.

4) A cobertura Auxílio "Emergencial por Morte" poderá ser substituída pela Cobertura AUXÍLIO CESTA BÁSICA? AUXÍLIO CESTA BÁSICA: garante aos beneficiários indicados pelo segurado, ou na ausência de indicação aqueles previstos na ordem de sucessão legal, em caso de sua morte, o pagamento do valor do capital contratado, a título de auxílio para aquisição de cesta básica de alimentos. O pagamento de indenização por esta Cobertura de Auxílio Cesta Básica não implica o reconhecimento da obrigação de pagar indenização por qualquer outra cobertura do seguro. Podemos seguir com essa Cobertura?

RESPOSTA: A aceitação será, estritamente, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital), porém, informo que se equipara ao auxílio alimentação.

5) Trata-se de seguro novo ou transferência (quando há seguro de vida para os Funcionários vigente em outra Cia Seguradora)?

RESPOSTA: Nova contratação.

6) Se transferência, solicitamos:

- Informar o valor mensal e quantidade de vidas das 3 últimas faturas emitidas pela Seguradora atual;
- Enviar a relação de sinistros (pagos e pendentes) dos últimos 36 meses, aberta por cobertura e com os respectivos valores;
- O Órgão está ciente de que, para a implantação da nova apólice, terá que enviar cópia da apólice e relação de segurados referente à última fatura emitida pela Seguradora atual?

RESPOSTA: Trata-se de uma nova contratação.

1. Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?

RESPOSTA: Desde que atenda aos requisitos do Edital, será aceita.

2. O contrato poderá ser assinado com o Gov.br?

RESPOSTA: Sim, tendo em vista tratar-se de uma assinatura digital válida.

3. Desta forma, é realizada a apresentação de apólice/fatura/boleto, em substituição a nota fiscal. V.S.^a. está ciente?

RESPOSTA: Ciente.

- 1) Disponibilizar o “Anexo I – Quadro de colaboradores com idade e salário” em planilha em EXCEL;

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante.

- 2) Planilha em EXCEL - Relação de funcionários afastados/aposentados por invalidez com data de nascimento e CID;

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante.

Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

- 3) Planilha em EXCEL - Relação de sinistros pagos por ano (últimos 3 anos)

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante.

Segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37

- 4) Pedimos informar a seguradora atual, prêmio da última fatura com respectivo número de vidas.

RESPOSTA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43. O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

5) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA: Não.

6) Como será a disputa dos lances valor mensal, valor global ou por taxa? Caso ocorra por taxa, informar se será por mil (‰) ou cem (%).

RESPOSTA: A disputa será pelo Valor Global da Proposta.

- 1) Por se tratar de um seguro de vida em grupo precisamos da relação de vidas em EXCEL contendo as datas de nascimento.

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante. Sendo que as informações pertinentes já constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

- 2) Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID.

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

- 3) Seguradora atual

RESPOSTA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43.

- 4) Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

- 5) Sinistralidade dos últimos 24 meses (informar indenização paga por ano). Se houve sinistro, algum foi por COVID?

RESPOSTA: Não houve morte por COVID.

- 6) Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

RESPOSTA: Segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37

7) O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

RESPOSTA: Não somos órgão público, somos uma OSCIP. Ciente das regras legais vigentes.

8) Os segurados possuem convênio médico/plano de saúde?

RESPOSTA: Sim.

9) As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

RESPOSTA: Sim.

10) O pagamento do seguro será único ou mensal?

RESPOSTA: Pagamento único.

11) O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA: Não.

12) Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

RESPOSTA: Valor Global.

13) No item 4.4.8.2 menciona sobre assistência funeral. Essa se dará somente para o segurado principal ou se estenderá à família?

RESPOSTA: Será os termos do item 4.4.8.1. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

14) Nesse mesmo item sobre funeral, podemos entender que o capital de R\$ 10.000,00 será somente para reembolso de despesas ou o Comitê Paralímpico Brasileiro deseja serviço de assistência funeral?

RESPOSTA: Poderá, a critério da contratada, ser via reembolso.

1 – Pedimos disponibilizar a Relação de vidas em arquivo Excel, contendo as informações:

1.1 data de nascimento ou idade;

1.2 Valor do salário individual;

1.3 sexo;

1.4 indicação de afastados com respectivos CID's.

RESPOSTA: A referida relação consta no Anexo I do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

2 - De acordo com o edital, Anexo I, Termo de Referência, subitem 4.3 – Trata das coberturas do Seguro de Vida em Grupo para os Funcionários:

No quadro está sendo solicitado uma cobertura de “AUXÍLIO EMERGENCIAL POR MORTE”.

Informo que as Companhias Seguradoras não trabalham com o Auxílio Emergencial, que é uma nomenclatura utilizada pelo Governo.

As companhias Seguradoras trabalham com a Cobertura de Auxílio Alimentação, que possui o descritivo de indenização, com a finalidade de ordem alimentícia, a mesma finalidade do edital. Diante do exposto, peço retificar a cobertura acima exposta.

RESPOSTA: Alteração feita em Edital à qual constará no mesmo quando da sua republicação.

3 - Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 03 (três) anos conforme segue abaixo:

3.1 Prêmio pago;

3.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

3.3 Taxa vigente em cada período.

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37

Mensalmente R\$ 35,23, por vida (última taxa).

4 - Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice?

RESPOSTA: Sim, boleto mensal.

5 – Com relação aos certificados, Termo de Referência, item 12.32:

Pedimos confirmar se disponibilizarmos o documento via online, onde, tanto o segurado, quanto o estipulante, possam ter acesso, quantas vezes forem necessários o certificado, atenderemos?

RESPOSTA: Sim.

6 – O pagamento eventualmente realizado com atraso, por parte do Comitê Olímpico Brasileiro, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

RESPOSTA: O pagamento será de acordo com as regras previstas em Edital.

7 - Pedimos confirmar se o Comitê Olímpico Brasileiro está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

RESPOSTA: Serão considerados os eventos previstos em Edital.

8 – Pedimos confirmar se o Comitê Olímpico Brasileiro está ciente da Circular da SUSEP N° 440/2012, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. Esta previsão também está incluída no artigo 8º da Circular SUSEP nº 302/2005 (estabelece regras complementares para operação de coberturas de risco ofertadas em planos de seguros de pessoas). A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

9 - Pedimos confirmar se o Comitê Olímpico Brasileiro está ciente do artigo 798, do Código Civil, que dita que o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso).

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

10 - De acordo com o Edital, item 9.7 – trata da SUBCONTRATAÇÃO.

Pedimos confirmar se o Comitê Olímpico Brasileiro está ciente a respeito da Resolução CNSP 443/2022, tal qual proíbe que as seguradoras prestem serviços de assistência, diante disso, se houver este tipo de serviço na apólice, a prestação de serviço será subcontratada por imposição normativa.

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

11 - Pedimos confirmar se o Comitê Olímpico Brasileiro está ciente a respeito da CIRCULAR 434 QUE FALA SOBRE A ESTIPULAÇÃO DE SEGUROS.

“Dispõe sobre estipulação de seguros e responsabilidades e obrigações de estipulantes e sociedades seguradoras em contratações de seguros por meio de apólices coletivas.”

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

PERGUNTA 01: Com intuito de ampliar a competitividade e isonomia do processo licitatório, considerando os limites das obrigações contratuais, bem como a natureza jurídica das companhias seguradoras, onde as mesmas não são configuradas como prestadoras de serviços, assim não instituindo retenção de ISS, conforme preconiza a Lei Complementar nº 116/2003, Lei nº 13.701/2003 e Portaria 14/2004-SF, ratificamos que as seguradoras são isentas de emissão de Nota Fiscal. Diante do exposto, podemos considerar válida a substituição de apresentação de Nota Fiscal por Apólice de Seguros, Fatura e Boleto?

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

3.2.4. Equiparam-se aos cônjuges os companheiros dos segurados, se ao tempo do contrato o segurado era separado judicialmente, ou se já se encontrava separado de fato (Circular SUSEP 302/05).

3.2.5. Equiparam-se aos filhos os enteados e os menores considerados dependentes economicamente do segurado principal. (Circular SUSEP 302/05)

PERGUNTA 02: A Circular SUSEP de nº 302 foi revogada pela Circular nº 667. Estaremos seguindo todas as normas SUSEP vigentes, bem como, a legislação em vigor. O órgão está ciente e de acordo?

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

4.4.8. DECESSO FAMILIAR (AUXÍLIO FUNERAL)

4.4.8.3. A Seguradora deverá prestar os serviços de Seguro Decesso à família, a partir do momento que for acionada, por meio de canal de comunicação direta entre CPB e Seguradora; a mesma deverá enviar um representante ao encontro da família, ao qual tomará todas as providências cabíveis e necessárias no que se refere aos trâmites de falecimento e sepultamento.

PERGUNTA 03: Em caso de os familiares optarem pelo acionamento do serviço de Assistência Funeral, ao invés do reembolso, o acionamento deverá ser feito diretamente a Central de Atendimento. A partir deste acionamento todas as providências referentes ao funeral serão providenciadas desde o velório até o sepultamento. O CPB está ciente e de acordo?

RESPOSTA: Ciente.

12.32. A Contratada deverá fornecer para o CPB, anualmente, o certificado individual aos segurados, para confirmação da adesão, no início de cada seguro e em cada uma das renovações subsequentes, contendo, no mínimo, a data de início e término de vigência, a cobertura individual do segurado principal e dos segurados dependentes, e o capital segurado de cada cobertura relativa ao segurado principal e aos segurados dependentes atualizados, conforme “SUSEP Nº667, de 04 de julho de 2022”

PERGUNTA 04: Os documentos de Certificado serão disponibilizados de forma digital através do acesso ao Portal do Cliente e Estipulante, por meio de login e senha. O órgão está de acordo?

RESPOSTA: Ciente.

4. COBERTURAS

4.1. A Cobertura para todos os funcionários será de múltiplos de 24 vezes o salário, para contratação descrita no item 4.2. abaixo.

PERGUNTA 05: Para fins de precificação do seguro em epígrafe, deverá ser considerado como salário balizador de capital segurado, os valores constantes no Anexo I, Termo de Referências, páginas 36 a 48?

RESPOSTA: Sim.

ISENTO DE IOF

2.1.1. Este (s) preço (s) inclui todos os custos, impostos, taxas, benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto das obrigações do presente contrato, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

PERGUNTA 06: Gentileza informar se o CPB é isento do pagamento do IOF.

RESPOSTA: Não.

PERGUNTA 07: Por gentileza, informar se haverá preenchimento de DPS para adesão ao seguro.

RESPOSTA: Não.

LIMITE DE IDADE NA IMPLANTAÇÃO

3.1.1. Serão considerados segurados todos os funcionários do CPB, inclusive os comprovadamente afastados e com idade acima de 67 anos.

3.1.2. Inicialmente serão inclusos no grupo todos os funcionários. Novas admissões serão inclusas até 30 dias da data de admissão e estarão cobertos após 48 horas do aviso da admissão.

PERGUNTA 08: Haverá limite de idade para implantação e inclusões posteriores?

RESPOSTA: Não.

ANEXO VII, QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE, c. Indicar três referências comerciais.

PERGUNTA 09: Questionamos sobre o que se trata as referências comerciais solicitadas acima. No caso, deverão ser indicados os 3 maiores clientes da Seguradora? Caso negativo, explicar detalhadamente.

RESPOSTA: Indicação de 3 clientes.

PERGUNTA 10: Favor ratificar nosso entendimento de que todos os segurados da congênere serão transferidos automaticamente, compulsoriamente, para a nova apólice, ou seja, para firmar novo contrato com a licitante vencedora deste certame.

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 11: Para análise de aceitação das novas adesões (futuras contratações) a Seguradora poderá solicitar o preenchimento da Proposta de Adesão e Declaração Pessoal de Saúde para capitais segurados superiores a R\$ 200.000,00?

RESPOSTA: Ciente.

PERGUNTA 12: Favor informar qual é o atual prestador(a) dos serviços do objeto desta licitação, a data de início e fim de vigência do contrato.

RESPOSTA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43. Início: 21 de janeiro de 2019. Fim: 28 de fevereiro de 2024.

PERGUNTA 13: Qual foi último índice de reajuste aplicado ao contrato atual?

RESPOSTA: O último índice de reajuste foi o IPCA (taxa de 10,38%).

PERGUNTA 14: As coberturas e capitais descritos neste Edital são os mesmos da apólice atual?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 15: Qual é o número de segurados da última fatura quitada?

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

PERGUNTA 16: Qual é o valor da última fatura quitada?

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

PERGUNTA 17: Favor informar os sinistros pagos e pendentes dos últimos 36 meses considerando as seguintes informações: data da ocorrência do sinistro, data do aviso do sinistro, cobertura indenizada ou pendente e valor indenizado ou pendente.

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74

INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37
---	------------------	----------------

PERGUNTA 18: Favor informar se há funcionários na condição de aposentado, se positivo, informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, informar o motivo de permanecerem no Seguro e o CID.

RESPOSTA: Não há funcionários aposentados.

PERGUNTA 19: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, por favor, informar nome, data de nascimento, capital segurado, data do afastamento e CID/motivo do afastamento.

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

PERGUNTA 20: A aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais de previdência ou semelhantes não caracteriza o estado de invalidez permanente para indenização da cobertura de IPDF, o órgão está ciente?

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

PERGUNTA 21: Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período?

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

PERGUNTA 22: Quanto ao Excedente Técnico informado com participação de 60%, o órgão está ciente de que as premissas para o cálculo da Apuração serão as praticadas pela Seguradora?

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

PERGUNTA 23: Enviar a relação de vidas em arquivo "EXCEL", no qual conste as informações de Sexo, Data de Nascimento e Salário de cada vida. As informações deverão ser separadas por coluna.

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante.

5. CAPITAL SEGURADO PARA SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG) FUNCIONÁRIOS

PERGUNTA 24: O órgão informa o menor salário de R\$ 900,00, logo capital de R\$ 21.600,00. No entanto na base de vidas o menor salário corresponde a R\$ 990,00, logo o capital segurado é de R\$ 23.760,00. Por gentileza, esclarecer.

RESPOSTA: O capital segurado total é R\$ 23.760,00 e o menor salário é de R\$ 990,00, retificação feita no Edital onde constará no mesmo quando da republicação.

PERGUNTA 25: Na base de vidas há 532 colaboradores, porém no Edital está sendo mencionado 544. Qual seria a quantidade de vidas a ser considerada neste certame para a composição do prêmio?

RESPOSTA: São 544 vidas, conforme item 5.1.1 do Termo de Referência. Em razão da discrepância com a relação de vidas, informo que iremos republicar edital com relação atualizada com todas as informações.

1º - Qual é a seguradora da apólice atual?

RESPOSTA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43.

2º - Qual foi o valor total fechado no último processo?

RESPOSTA: R\$ 203.982,48.

3º - Favor nos encaminhar cópia da última apólice e última fatura paga.

RESPOSTA: Tendo em vista que a apólice possui dados sensíveis, protegidos pela LGPD, informo que não temos como enviar via e-mail, todavia é oportunizado a qualquer cidadão ter vista pessoalmente aos autos do processo na sede do CPB. O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

4º - Houve sinistros indenizados nos últimos 5 anos? Se sim, gentileza nos informar detalhadamente a causa e data das indenizações.

RESPOSTA: segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37

5º - Favor nos encaminhar relação de vidas em Excel, contendo Nome e Data de Nascimento de todos os colaboradores ativos a serem contemplados no seguro.

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante.

6º - Existe colaboradores afastados? Se sim, Gentileza nos encaminhar planilha em EXCEL com a relação de vidas dos afastados juntamente com os códigos CID'S que geraram os respectivos afastamentos.

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22

Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem serem feitos pelo próprio licitante.

- Relação de vidas em Excel, contendo: Nome ou sexo, data de nascimento e Salários;

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante. Sendo que as informações pertinentes já constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

- Relação de afastados/aposentados com os seus respectivos CID's para análise;

RESPOSTA: Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53
Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

- Prêmio mensal atual;

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

- Sinistralidade dos últimos 3 anos aberta por cobertura.

RESPOSTA: Segue relação da sinistralidade liquidada desde o ano de 2019:

EVENTO	DATA DO AVISO DO SINISTRO	VALOR PAGO
MORTE NATURAL	22/11/2021 00:00	R\$ 15.5978,37
MORTE ACIDENTAL	26/11/2021 00:00	R\$ 31.3356,74
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE POR DOENÇA - IFPD	10/05/2023 00:00	R\$ 15.5978,37

1. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas 12 faturas emitidas?

RESPOSTA: O valor da última fatura foi de R\$ 19.100,31, contendo 530 vidas.

2. Encaminhar o Acordo Coletivo de Trabalho.

RESPOSTA: De acordo com o CCT do SENALBA vigente.

3. No Termo de referência, item 3.2.4, cita a Circular 302/2005 que foi revogada pela Circular 667 de 07/04/2022. No que diz respeito a comprovação da condição de companheiro se equivale a de união estável e prevalece o que preceitua o Código Civil artigos 1723 a 1727. O CPB está ciente e de acordo?

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

4. No Termo de referência, item 3.2.5, cita a Circular 302/2005 que foi revogada. No entanto, os enteados para terem direito: a) Se foi designado como beneficiário b) Na falta de indicação de beneficiário deverá comprovar ao que está contido no artigo 792 do Código Civil, parágrafo único “Na falta das pessoas indicadas neste artigo, serão beneficiários os que provarem que a morte do segurado os privou dos meios necessários à subsistência”. O CPB está ciente e de acordo?

RESPOSTA: Ciente e de acordo com as regras legais vigentes.

5. No que se refere a cobertura “Auxílio Emergencial por Morte”, podemos considerar a terminologia “Despesas Diversas por Morte (DD)” nomenclatura constante nas Condições Gerais deste produto cadastrado junto a Susep?

RESPOSTA: Auxílio Emergencial por Morte foi Substituído por Auxílio Alimentação, conforme republicação do Edital.

6. No que se refere a cobertura “Decesso Familiar”, podemos considerar a terminologia “Funeral por Morte Qualquer Causa (Funeral MQC) - Familiar” nomenclatura constante nas Condições Gerais deste produto cadastrado junto a Susep?

RESPOSTA: Sim, desde que cumpra as regras previstas no Edital.

7. Entende-se que a cobertura de IFPD refere-se à Antecipação da cobertura de morte, que em caso de ocorrência de sinistro e pagamento, se o percentual previsto para esta cobertura for igual a 100% da cobertura Morte Qualquer Causa (MQC) o Seguro será automaticamente cancelado. Correto entendimento?

RESPOSTA: Sim, neste caso encerra o seguro automaticamente, se ele receber 100% em vida.

8. A Inclusão de cônjuges e filhos é automática ou facultativa?

RESPOSTA: Automática.

9. Como será a comunicação do envio da proposta de adesão com o segurado? A proposta de adesão será física ou virtual?

RESPOSTA: Virtual.

10. Alternativamente ao comparecimento para assinatura, conforme item 11.2 do Edital, o órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora assine digitalmente?

RESPOSTA: Sim.

11. O prazo para a emissão da apólice é de 15 dias após a assinatura do Contrato, conforme regras da SUSEP. O CPB está ciente e de acordo?

RESPOSTA: Ciente.

12. Conforme item 6.1 do Edital, prêmio mensal a ser pago será calculado pela multiplicação da taxa de seguro pelo capital segurado (cobertura de morte) dos segurados. Diante exposto, está correto apresentar Valor unitário em R\$ no ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA?

RESPOSTA: Sim.

13. Por se tratar de múltiplo salarial, na apólice apresentaremos taxa (%) por cobertura, cientes e de acordo?

RESPOSTA: Ciente.

14. Salientamos da necessidade que seja disponibilizada a relação de vidas completa com informações de data de nascimento, identificação dos afastados e seus respectivos CID'S. Informamos que essa informação contribui para uma análise assertiva e consequentemente uma justa e correta precificação.

RESPOSTA: Prezado Licitante, informo que as informações do objeto da licitação são as já disponíveis no Portal do Compras Governamental e no Site do CPB, eventuais conversões dos arquivos devem ser feitos pelo próprio licitante. Sendo que as informações pertinentes já constam no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Segue relação dos colaboradores afastados:

Causa do Afastamento	CID.	Sexo	Idade	Salário
Doença	M75.5	M	40	R\$ 4.117,62
Doença	L89	M	51	R\$ 5.218,53

Doença	M25.6	F	42	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	M54.5	F	45	R\$ 3.345,22
Afast p/ Invalidez	F32.2	M	44	R\$ 4.117,62
Doença	Z98.8	F	46	R\$ 2.367,39
Doença	R07.2	M	44	R\$ 2.367,39
Licença-gestante		F	39	R\$ 2.072,38
Doença	O21.1	F	30	R\$ 3.847,01
Doença	F43.1	F	49	R\$ 7.801,73

15. Informamos também que ao pesquisar pelo pregão no portal COMPRASNET não é possível localizá-lo. Favor verificar e confirmar se a data da abertura do pregão permanecerá para dia 23/02/2024.

RESPOSTA: Prezado Licitante, conforme republicação do Edital, a sessão pública ocorrerá em 08 de março de 2024. Já estando o Edital disponível na Plataforma do Compras Governamental para consulta e cadastramento de proposta de preço.

1) Tendo em vista que a inclusão dos cônjuges é automática, conforme questionamento respondido anteriormente, se faz necessário o item 4.4.5.7?

RESPOSTA: A empresa contratada fornecerá a Declaração de Saúde a ser assinada pelo cônjuge.

2) De que forma receberemos os dados dos cônjuges e como será o preenchimento da proposta de adesão e DPS?

RESPOSTA: Via e-mail, podendo a assinatura ser de forma digital (com certificação válida nos termos da legislação).

3) No que se refere a cobertura “Auxílio Alimentação”, podemos considerar a terminologia “Despesas Diversas por Morte (DD)” nomenclatura constante nas Condições Gerais deste produto cadastrado junto a Susep? Ratificamos que se trata apenas de nomenclatura, por ser a registrada na SUSEP, a cobertura será paga conforme solicitada no edital.

RESPOSTA: Sim, desde que cumpra os requisitos previstos em Edital.